



## PORTARIA Nº 2913/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

### RESOLVE:

Retificar a **Portaria nº 849/2025**, exclusivamente quanto a **Subseção** de atuação da Advogada ELEN CRISTINA TEGNER MOREIRA (OAB/SC 41.438) como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização:

### ONDE SE LÊ:

*“Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Litorânea - Subseção de Balneário Camboriú”*

### LEIA-SE:

*“Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Litorânea - Subseção de Camboriú”*

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida portaria.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.

  
**JULIANO MANDELLI MOREIRA**  
**Presidente**